

PODER EXECUTIVO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO
Departamento de Imprensa Oficial

contato@riodaconceicao.to.gov.br
(63)3691-1131

Av. Tocantins, CENTRO, 77303000, Rio da Conceição, TO

JACIARA LOPES NUNES MELO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DECRETO Nº 070/2026

A Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **DANIEL VIEIRA LISBOA**, inscrito no CPF nº 091.223.611-62, para o cargo em comissão de **Coordenador do Departamento Financeiro**, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 385/2021 e das alterações introduzidas pela Lei nº 427/2026, a partir da presente data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2026 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

Sumário

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA	1
DECRETO Nº 069/2026	1
DECRETO Nº 070/2026	1

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 069/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Rio da Conceição - TO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a diretriz constitucional de participação da comunidade no Sistema Único de Saúde (SUS), conforme o art. 198, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e institui as Conferências de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, registrada na Resolução nº 06 de 25 de maio de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Rio da Conceição/TO, a ser realizada no dia 25 de junho de 2026, neste Município.

Parágrafo único. A 7ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: **"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil"**.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde tem por objetivo principal avaliar a situação de saúde da população do Município de Rio da Conceição e propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde, bem como eleger os delegados para a Conferência Estadual de Saúde.

Art. 3º A coordenação e a organização da 7ª Conferência Municipal de Saúde ficarão a cargo, conjuntamente, da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Regimento Interno e a composição da Comissão Organizadora da Conferência serão aprovados e homologados mediante Resolução expedida pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde, *ad referendum* do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio da Conceição - TO, em 19 de junho de 2026.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal